



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00170		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Atendimento à Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição – 3º Relatório Semestral		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 328/2024	CES	Aprovado em 04/09/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Mediante Ofício 34/2024, protocolizado em 14/03/2024, a Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o **3º Relatório Semestral**, referente ao Termo de Compromisso e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2025, em atendimento à Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição (fls.611).

A Portaria CEE-GP 325/2022 estabelece:

“Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A Instituição deverá observar as recomendações e considerações dos Especialistas para todos os demais atos autorizativos, devendo apresentar plano de recuperação em 45 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e relatórios semestrais durante a vigência pontuada no Art. 1º.”

Dados Institucionais

Recredenciamento Institucional	Parecer CEE 238/2022, Portaria CEE-GP 325/2022 – DOE em 13/07/2022, pelo prazo de três anos.
Direção	Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, mandato de 15/01/2021 a 14/01/2025

1.2 APRECIÇÃO

O Parecer CEE 462/2023, tomou ciência do **1º Relatório Semestral**, enviado em 17/02/2022 e o Parecer CEE 120/2024 do **2º Relatório Semestral**, enviado em 18/09/2023.

O 3º Relatório Semestral referente ao Termo de Compromisso consta de fls. 612 a 683. Neste, a Interessada apresenta quadros com o Plano de Ação, bem como as ações referentes aos relatórios anteriores e descreve as ações efetivadas nos últimos seis meses.

Da 1ª meta do plano de ação: Aumentar o número de alunos da Instituição

As ações realizadas entre setembro de 2023 e março de 2024, cumprindo os itens 3, 4 e 6 assumidos no plano de ação estão apresentadas a seguir:

- Simpósio de Hemoterapia e Banco de Sangue: 1 e 2 de setembro de 2023.
- Palestra: Reciclagem: Transformando Resíduos em Recursos: 15 de setembro de 2023.
- Campanha de Arrecadação de livros infantis: setembro de 2023.
- FEUC Solidária: outubro de 2023.
- ECO-FEUC da Primavera: outubro de 2023.
- Exposição “Do Abstrato/Figurativo ao Impressionismo: Um Olhar de Reflexão”: novembro de 2023.
- Recepção dos novos alunos 2024: fevereiro de 2024.
- Aula Magna: Desvendando os segredos da motivação na Educação Física! - março de 2024.

No Anexo A, de fls. 624 a 667, estão descritas as ações veiculadas no site institucional e nas redes sociais.

As divulgações do Processo Seletivo 2024 foram realizadas pela Empresa Boomerang, bem como a contratação e uma digital influencer (item 05) encontram-se registradas no Anexo B, de fls. 668 a 682.



Da 2ª meta do plano de ação: Sustentabilidade Financeira da Instituição

A Instituição menciona que:

Não houve até o momento elaboração de cursos de pós-graduação. A concorrência com o EaD está muito grande. Os preços de mensalidades de cursos presenciais não conseguem competir com as mensalidades dos cursos no espaço virtual. Houve ampla divulgação do processo seletivo 2024. As escolas públicas de Ensino Médio foram visitadas por coordenadores e professores dos diferentes cursos da FEUC.

Sustentam que o retorno do curso de Educação Física foi uma conquista importante, pois tiveram o ingresso de 27 novos alunos e manifestam a certeza de que nos próximos anos esse número vai aumentar.

Da 3ª meta do plano de ação: Melhoria da estrutura física e da biblioteca

Quanto às melhorias da infraestrutura, informa que foram realizados pequenos reparos elétricos, bem como pintura de parede também foram sendo realizados de acordo com a necessidade. Noticiam a compra de um novo projetor. A nota fiscal encontra-se no Anexo C (fls. 683).

Da 4ª meta do plano de ação: Aumento do quadro técnico e docente

A Instituição informa a mantenedora, ou seja, a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, que **não realizará a reforma administrativa** na FEUC, pois vai aguardar a recuperação da Instituição, principalmente o aumento do número de alunos. Os processos seletivos para contratação de novos professores estão sendo realizados de acordo com a demanda da Instituição.

Considerações Finais

Há que se registrar que, muito embora os relatórios semestrais venham sendo apresentados, a efetiva compreensão do resultado que se busca obter, somente será efetivamente visualizado com a vinda do quarto relatório semestral, onde poderá ser constatado o retorno das ações noticiadas, mediante concreto e efetivo aumento de número de alunos (meta 1) que, certamente, impactará nas demais metas, conseqüentemente.

Recomenda-se, assim, que a Instituição apresente a evolução do número de alunos (curso/série) no próximo relatório semestral (quarto relatório) para que se possa avaliar a efetividade das medidas adotadas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e considerando o disposto no Parecer CEE 238/2022 e Portaria CEE-GP 325/2022, toma-se ciência dos documentos encaminhados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, em atendimento ao Art. 2º da Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição.

2.2 A IES, no que couber, deverá dar continuidade ao estabelecido na Portaria CEE-GP 325/2022, quando do seu Recredenciamento.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de agosto de 2024.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

PARECER CEE 328/2024 - Publicado no DOESP em 05/09/2024 - Seção I - Página 47



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 06/09/2024 às 16:28:47.
Documento Nº: 76576660-3180 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76576660-3180>



CEESP/PIC202400318